

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

DECRETO 038/2020

“Revoga ponto facultativo do dia 09 de abril de 2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município Itororó – LOMI, ainda, o, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020 e;

CONSIDERANDO que em 28 de março foi confirmado o primeiro caso de coronavírus em nosso Município e o risco iminente e acelerado de sua disseminação;

CONSIDERANDO a existência de casos confirmados da COVID19 e contatos comunitários ainda em fase de monitoramento;

CONSIDERANDO que em virtude dos casos confirmados em nossa Municipalidade, foi Decretada Situação de Calamidade, provocada pela pandemia do coronavírus, que está impactando além da saúde pública o exercício de serviços públicos e de atividades econômicas;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal zelar pela garantia do bem-estar e conservação da saúde pública dos seus munícipes devendo, quando necessário adotar medidas, ainda que restritivas, que objetivem a diminuição dos riscos à saúde;

CONSIDERANDO a grande necessidade de recursos humanos despendidos para a manutenção e continuidade das atividades empenhadas no combate ao coronavírus (COVID19), em nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o **Ponto Facultativo** para os servidores públicos municipais referente ao o expediente do dia 09 de abril de 2020, quinta-feira santa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Art. 2º - Fica mantido os demais pontos facultativos e feriados municipais estabelecidos no Decreto 005/2020;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de abril de 2020.

ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL